



PROJETO DE LEI Nº. 57 de 23 de dezembro de 2024.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementar

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

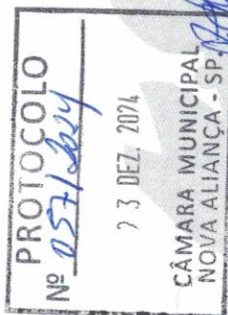
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Suplementar no valor total de R\$ 338.513,78 (Trezentos Trinta Oito Mil, Quinhentos Treze Reais e Setenta Oito Centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
02.04.00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
15	Urbanismo	
15.451	Infra - Estrutura Urbana	
15.451.0005	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	
15.451.0005.1001.0000	– Obras, Recapeamento, Pavimentação e Calçamento.	
Ficha - 36		
4.4.90.51.00	– Obras e Instalação.....	R\$ 332.411,79
0.02.00	100.000 – Geral – Convênios/entidades/fundos	
Ficha - 35		
4.4.90.51.00	– Obras e Instalação.....	R\$ 6.101,99
0.01.00	100.000 – Geral	

T O T A L.....R\$ 338.513,78

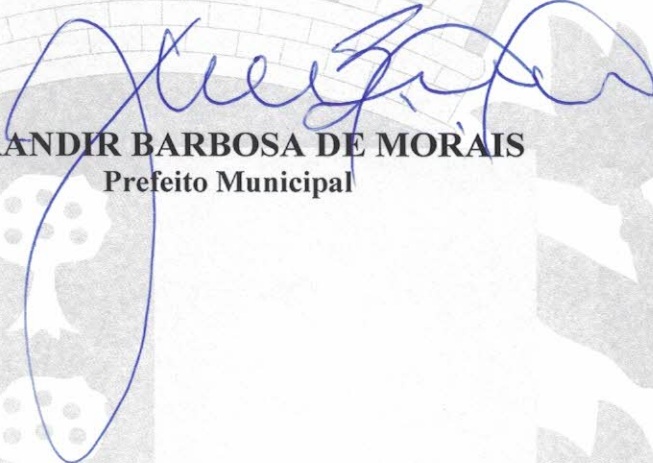
ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante ao excesso de arrecadação vinculado ao convênio de n.º SGRI-PRC-2023-00703-DM, Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Entidades não Governamentais, Unidade de Planejamento, Controle e Avaliação e anulação de ficha orçamentaria n.º 21, Manutenção da Administração.

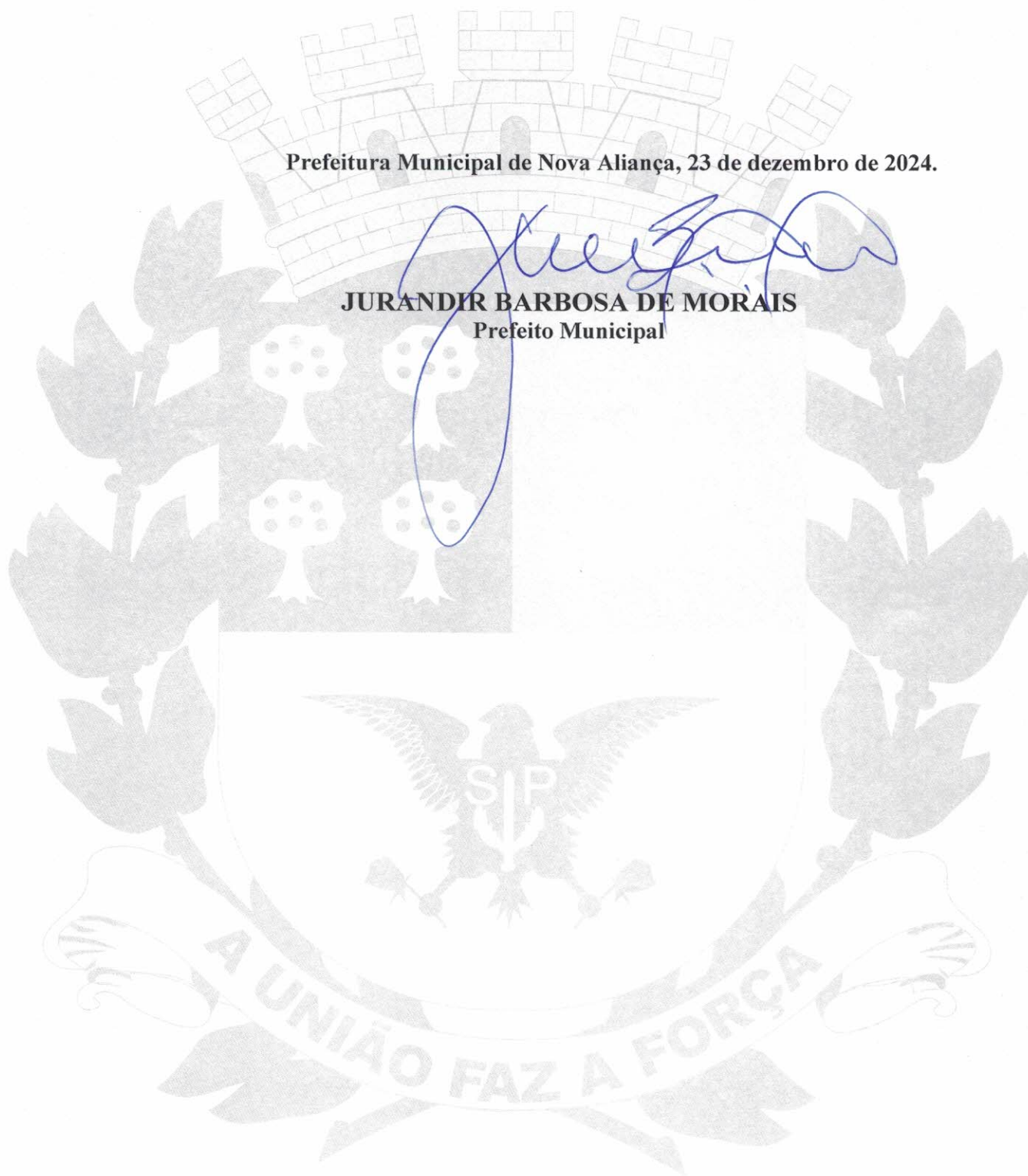




ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 23 de dezembro de 2024.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal





Ofício nº 116 /2024

MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 23 de dezembro de 2024.

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Reginaldo Fajan

Presidente da Câmara Municipal de NOVA ALIANÇA-SP

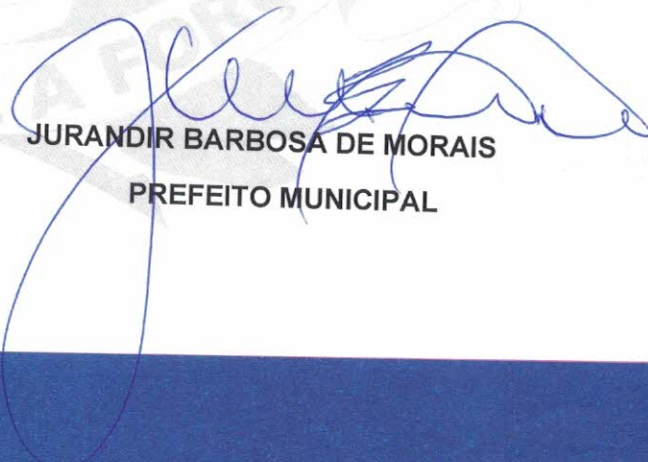
Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo projeto de Abertura de Créditos Adicionais Suplementar.

Com a finalidade em ações de melhorias em Infra – Estrutura Urbana, com Gestão em Ações de Urbanismo e serviços municipais de obras de recapeamento no valor de R\$ 338.513,78, sendo R\$ 332.411,79, convênio de n.º SGRI-PRC-2023-00703-DM, Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Entidades não Governamentais, Unidade de Planejamento, Controle e Avaliação e anulação de ficha orçamentaria n.º 21, Manutenção da Administração.

Justificada, assim, a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL